

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



4.ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
22/02/2010

Secretário


João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 026/2010-E

DATA DA ENTRADA: 19 de Fevereiro de 2010

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

APROVADO EM: 22/fev/2010 - 8ª Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 22/02/2010 7ª Extra
8ª Extra


João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM N.º 26,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A presente proposição se evidencia como de extrema necessidade ao Poder Legislativo Municipal, haja vista que nas peças orçamentárias do exercício vigente inexistente dotação no orçamento desta Casa de Leis para a execução e cumprimento de obrigações legais referente à despesa de exercício anterior.

Face a necessidade de pagamentos relativos a exercícios anteriores somente poderem ser efetuados à conta de dotação específica consignada no orçamento, estamos propondo a abertura de crédito adicional especial a fim de suportar as despesas do Exercício Anterior da Câmara Municipal.

O procedimento ora solicitado, está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 4.320/64, e em consonância com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, observadas as disposições regimentais de praxe.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Antônio Marcos Carvalho de Brito
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

03

PROJETO DE LEI N.º 26

De 19 de Fevereiro de 2010.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e criado no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.001.1.001.3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Anteriores
.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Para ocorrer a despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.37. Locação de Mão de obra
..... R\$ 7.000,00

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II e III da Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009.

Art. 4º Ficam adequados os anexos das Leis nº 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009 (LDO) e Lei nº 3.394, de 21 de dezembro de 2009 (LOA) da Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL - FUNÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/02/2010.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**MENSAGEM N.º 26,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A presente proposição se evidencia como de extrema necessidade ao Poder Legislativo Municipal, haja vista que nas peças orçamentárias do exercício vigente inexistente dotação no orçamento desta Casa de Leis para a execução e cumprimento de obrigações legais referente à despesa de exercício anterior.

Face a necessidade de pagamentos relativos a exercícios anteriores somente poderem ser efetuados à conta de dotação específica consignada no orçamento, estamos propondo a abertura de crédito adicional especial a fim de suportar as despesas do Exercício Anterior da Câmara Municipal.

O procedimento ora solicitado, está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 4.320/64, e em consonância com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, observadas as disposições regimentais de praxe.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Antônio Marcos Carvalho de Brito
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

03

PROJETO DE LEI N.º 26

De 19 de Fevereiro de 2010.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e criado no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Anteriores
.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Para ocorrer a despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.37. Locação de Mão de obra
..... R\$ 7.000,00

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II e III da Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009.

Art. 4º Ficam adequados os anexos das Leis nº 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009 (LDO) e Lei nº 3.394, de 21 de dezembro de 2009 (LOA) da Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL - FUNÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/02/2010.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 037, de 22/02/2010, em conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Projeto de Lei n° 026-E, de 19/02/2010, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador João Paulo de Oliveira

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e IV do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

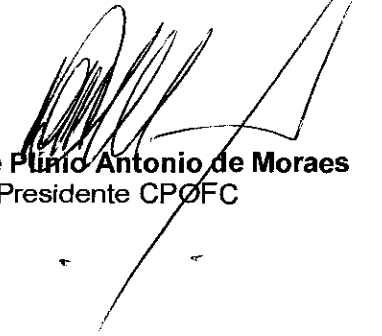
Sala das Comissões, 22 de Fevereiro de 2010.

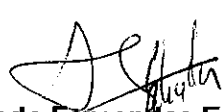

João Paulo de Oliveira
Relator

As Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovaram o parecer do Relator em sua totalidade.


Rodrigo Nunes de Oliveira
Presidente CPCJR


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Secretário CPCJR


Donizete Plínio Antonio de Moraes
Presidente CPOFC


Alfredo Fernandes Estrada
Vice-Presidente CPOFC

Armando Anéas Nunes
Secretário CPOFC



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 026-E, de 19/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente".

Vereadores	Votação do Projeto	
	1ª Discussão	2ª Discussão
1. Alfredo Fernandes Estrada	Sim	Sim
2. Antonio Marcos C. de Brito	—	—
3. Armando Anéas Nunes	—	—
4. Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim	Sim
5. Israel Francisco de Oliveira	Sim	Sim
6. João Paulo de Oliveira	Sim	Sim
7. Júlio Antonio Mariano	Sim	Sim
8. Milton Brasil Cavalcante	Sim	Sim
9. Rafael Marreiro de Godoy	Sim	Sim
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	Sim	Sim
Favoráveis	08	08
Contrários	00	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

EDITAL Nº 012/2010-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 08/02/2010, após o encerramento da 4ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua Padre Marçal nº 30,

1º Andar, Centro, para seguinte Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 015/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 143.189,61 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), no orçamento vigente".
2. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 016/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 815.316,84 (oitocentos e quinze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento vigente".
3. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 017/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 117.163,85 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente".
4. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 018/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), no orçamento vigente".
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 019/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 69.712,59 (sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), no orçamento vigente".
6. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 020/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), no orçamento vigente".
7. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 021/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no orçamento vigente".
8. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 022/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 185.843,80 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) no orçamento vigente".
9. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 023/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), no



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

orçamento vigente”.

10. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 024/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), no orçamento vigente”.
11. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 025/2010-E** de 18/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), no orçamento vigente”.
12. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 026/2010-E** de 19/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

LÚCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

EDITAL Nº 013/2010-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 08/02/2010, após o encerramento da 7ª Sessão Extraordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua Padre Marçal nº 30, 1º Andar, Centro, para seguinte Ordem de Dia:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 015/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 143.189,61 (cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), no orçamento vigente".
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 016/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 815.316,84 (oitocentos e quinze mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento vigente".
3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 017/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 117.163,85 (cento e dezessete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente".
4. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 018/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), no orçamento vigente".
5. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 019/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 69.712,59 (sessenta e nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), no orçamento vigente".
6. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 020/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), no orçamento vigente".
7. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 021/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no orçamento vigente".
8. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 022/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 185.843,80 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) no orçamento vigente".
9. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 023/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), no



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

- orçamento vigente”.
10. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 024/2010-E** de 11/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), no orçamento vigente”.
 11. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 025/2010-E** de 18/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), no orçamento vigente”.
 12. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 026/2010-E** de 19/02/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 026-E, de 19/02/2010

Autógrafo nº 3361 de 22/02/2010

Lei nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e criado no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.92.00	Despesa	de	Exercícios	Anteriores
				R\$ 7.000,00

Art. 2º Para ocorrer a despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.37.	Locação	de	Mão	de	obra
					 R\$ 7.000,00

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II e III da Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009.

Art. 4º Ficam adequados os anexos das Leis nº 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei nº 3.331, de 15 de julho de 2009 (LDO) e Lei nº 3.394, de 21 de dezembro de 2009 (LOA) da Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL - FUNÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária, de 22/02/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Presidente

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

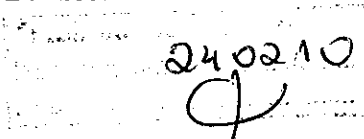
Vice-Presidente

MILTON BRASIL CAVALCANTE

1º Secretário

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

2º Secretário



Publicado no jornal da "Economia"
no 569 fls. C.10 dia 26 / 03 / 2016